DECRETO Nº 1.814 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 402.000,00 (Quatrocentos e Dois Mil Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0052 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2256 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	
ELEMENTO	(92) 3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
CÓD.APLICAÇÃO	110.000	150.000,00
UNIDADE ORÇ.	**28 - SECRETARIA MUN. DE MAN. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
PROGRAMA	**0059 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - MSM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2284 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
ELEMENTO	(241) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	252.000,00
TOTAL		**402.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação ref. ao aporte financeiro recebido através do AFM – Aporte Financeiro aos Municípios, no valor de R$ 402.000,00 (Quatrocentos e Dois Mil Reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de setembro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos